

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil KLAUDIO SILVA DE SOUZA **CPF** 045.697.554-37

CNPJ 49.958.618/0001-58 **Data de Abertura** 16/03/2023

Nome Empresarial
49.958.618 KLAUDIO SILVA DE SOUZA

Nome Fantasia

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 16/03/2023

Endereço Comercial

CEP 58900-000	Logradouro RUA SAO JOSE	Número 37	Complemento TERREO
Bairro SAO JOSE	Município CAJAZEIRAS	UF PB	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Fotocopiador(a) independente

Editor(a) de jornais diários independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/01 - Fotocópias

5812-3/01 - Edição de jornais diários

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. Sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO – MEI

KLAUDIO SILVA DE SOUZA, estabelecida na R JOSE FELIX DE SOUSA, SN, Bairro CENTRO, na cidade de CACHOEIRA DOS INDIOS – PB, CEP 58900-000, por seu representante legal KLAUDIO SILVA DE SOUZA, Portador do CPF nº 045.697.554-37, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

19/05/2025

Francisco Raimundo de Souza Júnior
Contador
CRC: PB 012451/O-2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-340



Manoel S. de Souza

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.798.895 - 2^a VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/04/2019

NOME

KLÁUDIO SILVA DE SOUZA

FILIAÇÃO

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA
FRANCISCA SILVA DE SOUZA

NATURALIDADE

CAJAZEIRAS-PB

DATA DE NASCIMENTO

26/03/1980

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. Nº0013967 - LIV.00024 - FLS.128 - CARTORIO

CAJAZEIRAS-PB

CPF

045.697.554-37

cajazeiras - PB

ACIMA MATERIAIS DE FOTOGRAFIA
Aécio Pereira Furtado

LEIA NR. 7416 DE 29/08/83

ESTADO DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.958.618 KLAUDIO SILVA DE SOUZA
CNPJ: 49.958.618/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:33 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **A9D0.7992.FA75.762A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: AD3E.52E2.E893.7936

Emitida no dia 19/05/2025 às 09:45:00

Nome Empresarial:

49.958.618 KLAUDIO SILVA DE SOUZA

Endereço:

JOSE FELIX DE SOUSA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:
16.460.512-6

Número:

SN

Complemento:

CASA TERREO

CEP:

58935-000

Município:

CACHOEIRA DOS INDIOS

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

49.958.618/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163

AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 20

FONE: (83) 3558-1050

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
002689	19/05/2025	60 DIAS	03256/2024

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 49.958.618/0001-58	Nome/Razão Social 49.958.618 KLAUDIO SILVA DE SOUZA
--------------------------------	--

Endereço: RUA JOSE FELIX DE SOUSA	Numero: SN
--------------------------------------	---------------

Complemento: CASA TERREO	Bairro: CENTRO
-----------------------------	-------------------

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS 19 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente



ZENAILDA REIS LEITE
Data: 19/05/2025 10:22:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZENAILDA REIS LEITE
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenailda

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.958.618/0001-58

Razão Social: 49958618 KLAUDIO SILVA DE SOUZA

Endereço: RUA JOSE FELIX DE SOUSA SN / CENTRO / CACHOEIRA DOS INDIOS / PB / 58935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

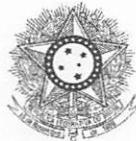
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2025 a 02/07/2025

Certificação Número: 2025060301286264229172

Informação obtida em 03/06/2025 10:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.958.618 KLAUDIO SILVA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.958.618/0001-58

Certidão nº: 27393393/2025

Expedição: 19/05/2025, às 10:21:40

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.958.618 KLAUDIO SILVA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.958.618/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PORTRARIA Nº. 034/2025.

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 030/2025 de 01 de abril de 2025.

Art. 2º – Nomear o Sr. **KLAUDIO SILVA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade de nº 2.798.895/SSP-PB e do CPF 045.697.554.37, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras – IPAM, a partir da presente data até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 3º – No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 29 de Abril de 2025.

KLEBER GONÇALVES LIMA
Diretor Presidente – IPAM/CZ
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima
Diretor Presidente - IPAM
Portaria 008/2025